



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA DE Nº 164/2025
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga-MT, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MATEUS CARDOSO DE MATOS**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 108.781.356-50, portador do RG nº MG-17.384.187, CRM/MT nº 16923/MT, e-mail mateus110799@gmail.com, denominado de **PLANTONISTA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com Lei Municipal nº 1.817/2024 e o Decreto Municipal nº 008/2025, se obrigando as partes de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato temporário nº 164/2025, cujo objeto é a contratação temporária de **Médico**, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de **01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026**, conforme autorização da Secretária Municipal de Administração no ofício nº 587/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços prestados, a Contratante pagará ao médico plantonista os valores conforme estipulado no Decreto Municipal nº 008/2025, de acordo com a quantidade de horas trabalhadas descrita na escala de plantões, sendo:

R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas;

R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas;

R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas

3.2. A definição dos valores deverá estar de acordo com a escala nominal dos plantonistas com a respectiva quantidade de plantões realizados.

3.3. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura do Município de Guiratinga-MT, através de transferência eletrônica, para o banco e a conta corrente indicada pela plantonista.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1. O presente termo se justifica pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 587/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG, com autorização da Secretária Municipal de Administração.

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se, por si e seus sucessores legais, ao fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 15 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MATEUS CARDOSO DE MATOS
CONTRATADO

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Testemunha

GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES
Testemunha

SHEILA PEREIRA DA SILVA
Fiscal de contrato

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 07 Janeiro 2026, 07:58:53

Status: Assinado

Documento: Primeiro Termo Aditivo - Contrato 164-2025 - Mateus Cardoso De Matos - Médico Plantonista- Prorrogação De Prazo E Valor .Pdf

Número: fd8f2f79-dd15-4a4c-a0c4-d7f36aefb8c7







Data da criação: 18 Dezembro 2025, 08:30:11

Hash do documento original (SHA256): 36bc163d0a74c5e01b93eb5fd395789d7824e38e4760b77b7351765f7f818ab5



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA Data e hora da assinatura: 18/12/2025 08:51:53 Token: 26cb6d0a-2cc2-4208-949d-03e28ca926ae</p>	<p>Assinatura  WALDECI BARGA ROSA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES Data e hora da assinatura: 18/12/2025 08:38:27 Token: da88a34f-b57c-4c99-935d-65bfb7eb2821</p>	<p>Assinatura  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES Data e hora da assinatura: 07/01/2026 07:58:53 Token: e9e9bc14-afb5-45c1-9d2b-f05bde05c5b0</p>	<p>Assinatura  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.351155, -53.759968 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)







Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fd8f2f79-dd15-4a4c-a0c4-d7f36aefb8c7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 07 Janeiro 2026, 07:58:53

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>SHEILA PEREIRA DA SILVA Data e hora da assinatura: 22/12/2025 14:56:28 Token: 41175de4-6131-4b54-b862-e6c02712e0d6</p>	<p>Assinatura  SHEILA PEREIRA DA SILVA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566999788735 E-mail: sheilapereira.gga@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MATEUS CARDOSO DE MATOS Data e hora da assinatura: 05/01/2026 09:25:56 Token: 31ba488e-4200-4721-bff5-11aa968380e3</p>	<p>Assinatura  MATEUS CARDOSO DE MATOS</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5531988860408 E-mail: mateus110799@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.350408, -53.765284 IP: 177.223.143.91 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_2_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/143.0.7499.151 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fd8f2f79-dd15-4a4c-a0c4-d7f36aefb8c7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



							horas R\$ 199,18 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 398,35 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	166/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ANDRESSA RODRIGUES SANTANA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	184/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BRUNO DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	164/2025	Pref. Mun. Guiratinga	MATEUS CARDOSO DE MATOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	15/12/2025	060/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LUCINDA ROCHA DE MACÊDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas

Guiratinga-MT, 22 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 078-2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRaldas DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISOLINA BARROS DOURADO E DOS PACIENTES ACAMADOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIRATINGA/MT, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO REGULAR, CONTÍNUO E ADEQUADO DESTES INSUMOS**